



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
15/09/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 22/09/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

## REQUERIMENTO: 92/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.**

O Vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Eduardo Corrêa Riedel, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul Sr. Guilherme Alcântara e ao Secretário de Estado da Casa Civil Sr. Eduardo Rocha, **REQUERENDO** as seguintes informações:

- 1 - Se já foi adjudicada a licitação para pavimentação da MS 465 no trecho referente ao município de Rio Brilhante MS; em caso afirmativo, qual a empresa vencedora, qual o valor contratado, e qual o número do contrato ou processo licitatório?**
- 2 - Qual a previsão oficial de início das obras de pavimentação da MS 465 no trecho de Rio Brilhante, considerando todas as etapas?**
- 3 - Qual o prazo previsto para conclusão dos serviços de pavimentação da MS 465 no trecho que percorre o município de Rio Brilhante, bem como metas parciais, se existentes?**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que a rodovia MS 465 constitui via estratégica para o município de Rio Brilhante, dada sua importância para o escoamento da produção agroindustrial, empresas locais, produtores rurais e demais usuários em circulação diária;

Considerando que atualmente Rio Brilhante figura entre os municípios mais significativos da economia do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo essencial dispor de infraestrutura rodoviária adequada para assegurar competitividade, mobilidade, segurança e desenvolvimento socioeconômico;

Considerando que há demandas históricas da população e de setores produtivos do município quanto ao asfaltamento e manutenção da MS 465, bem como expectativas legítimas sobre os prazos, execução e benefícios da obra licitada;

Considerando o dever constitucional da administração pública de garantir transparência e prestar contas à população sobre contratos, licitações e execução de obras de infraestrutura, especialmente quando envolvem significativo investimento público;

Este requerimento fundamenta-se no interesse público e no papel fiscalizador do Poder Legislativo municipal, com vistas a obter clareza sobre a situação atual do processo licitatório, o cronograma de início das obras, e demais elementos essenciais para que os cidadãos e este Legislativo possam acompanhar e contribuir para a efetiva execução da obra, bem como avaliar se os compromissos assumidos estão sendo honrados.

Sala das Sessões, 15/09/2025 - 10:57:31